



CÂMARA MUNICIPAL DE VARGEM BONITA-MG
Praça dos Capangueiros, 21 – Centro – Vargem Bonita – MG
TELEFAX (37) 3435-1122
CEP: 37922-000 CNPJ: 04.465.727/0001-03

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 03/2021

VOTOS A FAVOR
 VOTOS CONTRA
 ABSTENÇÃO
 APROVADO
 REPROVADO

“Autoriza o Poder Legislativo Municipal a proceder à doação de bem móvel ao Poder Executivo Municipal e dá outras providências”.

A Câmara Municipal de Vargem Bonita aprovou e a Mesa diretora promulga a seguinte:

Art. 1º - Fica autorizada a Câmara Municipal de Vargem Bonita/MG a proceder à doação de uma mesa de escritório de 03 (três) gavetas de cor cinza, com inscrição no patrimônio da Câmara Municipal nº 001, plaqueta 33; para Prefeitura Municipal de Vargem Bonita/MG:

Art. 2º - A doação será concretizada através da assinatura do termo de doação que passa a fazer parte integrante desta Lei.

Art.3º - Em decorrência da doação de que trata esta Resolução, o setor de Patrimônio da Câmara Municipal deverá promover a respectiva baixa do bem citado do patrimônio do Poder Legislativo.

Art. 4º Está Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Vargem Bonita, 12 de maio de 2021.

Rafael Silva Correia
Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE VARGEM BONITA-MG
Praça dos Capangueiros, 21 – Centro – Vargem Bonita – MG
TELEFAX (37) 3435-1122
CEP: 37922-000 CNPJ: 04.465.727/0001-03

MENSAGEM AO PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 0/2021

Senhores Vereadores.

JUSTIFICATIVA

Considerando que o Poder Legislativo fez a aquisição de uma mesa nova, e não tem espaço para colocar a mesa objeto de doação e a mesma já se encontra bastante deteriorada, porém ao Executivo poderá ser de grande utilidade, uma vez que existem vários setores.

Solicitamos aos nobres pares a aprovação da presente matéria.

Atenciosamente.

Vargem Bonita, 12 de maio de 2021.

Rafael Silva Correia
Presidente